




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE NEGOCIAÇÃO DIRETA

ITEM	OBJETO	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	INICIANDO O APRENDER Ed. Infantil Vol. 1 (2 anos) Autora: Rose Sgrogliá JC EDITORA	150	120,50	18.075,00
2	INICIANDO O APRENDER Ed. Infantil Vol. 2 (3 anos) Autora: Rose Sgrogliá JC EDITORA	468	120,50	56.394,00
3	INICIANDO O APRENDER Ed. Infantil Vol. 3 (4 anos) Autora: Rose Sgrogliá JC EDITORA	501	120,50	60.370,50
4	INICIANDO O APRENDER Ed. Infantil Vol. 4 (5 e 6 anos) Autora: Rose Sgrogliá JC EDITORA	525	120,50	63.262,50
<b>TOTAL</b>				<b>198.102,00</b>

João Lisboa (MA), 17 de Abril de 2020

  
Marcos Venício Vieira Lima  
Pregoeiro

  
DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/2020 - CPL

**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos.

Aos dezessete dias do mês de Abril de 2020 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, representada pelo Sr. Walber de Jesus Melo Goiabeira, portador da cédula de identidade de nº 028978362005-0 GESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital, ocasião em que, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma reduziu os preços inicialmente propostos, conforme mapa de negociação em anexo. Dessarte, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 198.102,00 (cento e noventa e oito mil, cento e dois reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios e analisada a documentação apresentada, a licitante é declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora do certame a empresa **DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 198.102,00 (cento e noventa e oito mil, cento e dois reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

  
Marcos Venicio Vieira Lima  
Pregoeiro

  
DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI